



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpc@ufabc.edu.br

Ata nº 13/2016/CPCo

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2016, no horário das 15h11min, na Sala 605, no 6º andar, da Torre 1, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a XIII sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo professor Dr. Júlio Francisco Blumetti Facó, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd), com a presença dos seguintes **membros**: Daniel Pansarelli, representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Gerson Luiz Mantovani, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Itana Stiubienier, representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcos de Abreu Avila, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Patrícia Guilhermitti Pereira, representante da Assessoria de Cooperções Institucionais e Convênios (ACIC). **Ausências justificadas**: Marcela Sorelli Carneiro Ramos, representante da Pró-Reitora de Pesquisa. **Participante**: João Manoel Losada Moreira, docente do CECS. **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o professor Júlio, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes**: Agendamento de reunião extraordinária da CPCo (sugestão: 16/12/16). Patrícia explica que podem surgir demandas, sendo assim, sugere a marcação de uma reunião extraordinária para o dia 16.12.2016 às 15h. Membros acordam com a realização da reunião, caso necessário. 2- Calendário de reuniões 2017. Patrícia relata que o calendário apresentado possui o mesmo padrão do realizado em 2016, permanecendo a frequência das reuniões a cada três semanas. Membros concordam com o calendário apresentado. **Ordem do Dia**: 1- Ata da XII sessão ordinária de 2016, realizada em 26 de outubro de 2016. Aprovada com três abstenções. 2- Análise de Ajuste Individualizado com a Fundep conforme CI nº 559/2016/CECS. Patrícia conta tratar-se de contratação de prestação de serviços do demandante, professor João, pela empresa Eletrobrás Eletronuclear, para esse tipo de contrato, a empresa considera necessário o envolvimento de somente uma entidade possuidora de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo assim, como a UFABC não poderia passar o recurso, a proposta é que a contratação ocorra diretamente com a Fundação de Apoio. Após, relata que, ao analisar o caso, entendeu possível a utilização do Ajuste Individualizado, porém seu valor excede o limite imposto na Resolução nº 2. Com isso, esclarece que o item 1 do expediente possui a proposta de alteração dessa limitação. Professor João conta que esse é um projeto de continuação de outro já finalizado, que pesquisou o custo e a maneira de realizar o descondicionamento de uma empresa nuclear. Após, relata que ao final desse primeiro projeto chegou-se a um plano de trabalho e esse plano foi encaminhado a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Declara que a Eletrobrás enviou o plano para uma empresa americana e essa o analisou e fez apontamentos, sendo que o novo projeto terá a função de avaliar os apontamentos dessa empresa. Relata que, na UFABC, existe um doutorado e dois mestrados sobre o planejamento de descondicionamento. Conta que os docentes envolvidos são, além dele, Guiou Kobayashi, Jose Rubens Maiorino e Pedro Carlos Russo Rossi, e que, também, terá o envolvimento de alunos de iniciação científica, de mestrado e de doutorado. Patrícia pergunta se o projeto envolve questões



de propriedade intelectual. Professor João responde que esse projeto não possui essas questões. Professor Júlio expõe que a proposta da resolução para a criação do ajuste individualizado objetivou a agilidade de alguns processos de convênio envolvendo a Fundep. Após, recorda que o limite de valor foi bastante debatido e que ao ser proposto já se cogitou a necessidade de sua alteração. Professor Daniel propõe que o item do expediente passe para a ordem do dia e sendo esse analisado retorne-se a essa solicitação. Professor Júlio questiona aos demais sobre a possibilidade da análise imediata do expediente e, após, o retorno a esse item. Membros concordam com a alteração da ordem da pauta. Passa-se, então, para o **expediente: 1- Proposta de revisão da Resolução CPCo nº 02**. Patrícia explica que a proposta é de revogação da Resolução nº 2 e publicação da nova com, somente, a retirada dos limites de valor. Professor Marcos indaga sobre a motivação de possuir um teto na Resolução. Patrícia conta que, na época, surgiu uma dúvida sobre a inclusão ou não desse limite, sendo que, por tratar-se de um documento muito simples chegou-se a definição de estipulação do limite. Narra que o valor estipulado como teto foi retirado do decreto 8.421, que trata das aquisições via fundação de apoio, que em um dos seus itens expõe a possibilidade em haver a contratação direta em contratos cujo valor não ultrapasse R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Esclarece que foi uma escolha da CPCo utilizar esse valor como parâmetro, porém, logo que o ajuste começou a ser utilizado, percebeu-se que esse valor era muito baixo. Acresce que a procuradoria jurídica não questionou o valor, somente indagou o que seria pequeno valor. Professor Júlio declara não ter ocorrido manifestação contrária da Procuradoria Federal, nem da Auditoria Interna e nem do setor jurídico da Fundep. Professor Marcos pergunta se, com essa alteração, qualquer projeto que não envolva questões de propriedade poderá realizar esse procedimento. Patrícia elucida que sim, desde que o contratante não imponha outra via. Professor Júlio acrescenta que algumas empresas preferem utilizar um termo mais complexo. Encaminha-se para a votação a inclusão desse tema como item 5 da ordem do dia e sua análise imediata. Aprovado por unanimidade. Retorna-se, então, para a **ordem do dia 5- Proposta de revisão da Resolução CPCo nº 02**. Encaminha-se para a votação a revogação da Resolução nº 2 e publicação de uma nova sem o teto de valor. Aprovado por unanimidade. **2- Análise de Ajuste Individualizado com a Fundep conforme CI nº 559/2016/CECS**. Aprovado por unanimidade. Professor João agradece a comissão e após ausenta-se da reunião. **3- Ratificação do Parecer Ad Referendum de 24/11/2016 do processo nº 23006.001164/2015-94, referente à celebração de aditivo ao TCTC 16/2015**. Patrícia conta tratar-se de um convênio com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Acresce que, por ter gerado bons resultados, o Consórcio solicitou a inclusão de dois subprojetos e a prorrogação do prazo, sendo que a prorrogação já foi aprovada pela CPCo. Complementa que envolverá o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) e que, por ser anterior a resolução que autoriza a taxação de órgãos públicos, não tem a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), porém fornece muitas bolsas para alunos. Conta que devido ao prazo a professora Marcela assinou por *ad referendum*. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. **4- Ratificação do Parecer Ad Referendum de 30/11/2016 do processo nº 23006.002352/2016-11, referente à celebração de TED com o Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC e contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto**. Patrícia conta que o SETEC/MCTIC ofereceu R\$ 200.000,00 para a UFABC sediar um seminário sobre a Lei do Bem em 2017. Após, relata que o recurso vem por meio de termo de execução descentralizada (TED) e é realizada uma licitação para a gestão desse recurso pela Fundep. Após, narra que o prazo foi curto, logo se necessitou do *ad referendum*, sendo que no



86 momento o dinheiro já foi recebido e a Fundep contratada. Professor Júlio comunica que, por ter
87 assinado o ad referendum, se absterá da votação. Aprovado com uma abstenção. Nada mais
88 havendo, a reunião encerra-se às 15h38, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho
89 Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada,
90 será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Michelle Sanches de Carvalho Sabença
Assistente em Administração

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios